

ANEXO VI - PROPOSTA DE BDI

Objeto REPAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE MATIPO	Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG CNPJ 18.385.104/0001-27	Data de emissão 18/05/2026	ART
---	--	--------------------------------------	------------

TP N°	PL N°	Contratada	CNPJ	Responsável Técnico pelo orçamento
--------------	--------------	-------------------	-------------	---

Local da Obra (local / bairro / Município) VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE MATIPO/MG	Regime de Execução EMPREITADA GLOBAL	Forma de execução () DIRETA (X) INDIRETA	BDI 25,17%	----- LEONIL SALAZAR CORREA CREA - MG 160589/D
--	--	--	----------------------	--

Fórmula de cálculo de BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S + G é uma taxa representativa de seguros e garantias;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Confins, CPRB e ISS).

Conforme legislação tributaria municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

Sobre a base de calculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

50,00%
5,00%

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,50%.

Definição do BDI

Tipo de obra: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Variável	ADOTADO	
AC	4,01%	
S + G	0,32%	
R	0,50%	
DF	1,05%	
L	6,64%	
I	PIS	0,65%
	Confins	3,00%
	CPRB	3,60%
	ISS	2,50%
	Total	9,75%
BDI PAD =		20,37%
BDI DES =		25,17%

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)